



**ESTADO DO PARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA – SAAE**  
**CNPJ: 02.504.112/001/05**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO**

Em atendimento à determinação contida nos termos da Resolução nº. 11.535/TCM-PA, de 01 de julho de 2014, e suas alterações, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **02032023/01/**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATO: **20230311**

UNIDADE GESTORA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**

VENCEDOR: **GOMES E PRIORE LTDA CNPJ: 34.882.134/0001-03, VALOR TOTAL R\$ 766.450,00 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.**

Verificou-se, que o contrato em análise foi devidamente formalizado e autuado, iniciou-se por meio de expediente administrativo com a respectiva autorização do ordenador, indicação do seu objeto, informação de dotação orçamentária, foi dada ampla publicação do extrato do contrato e estão em conformidade com as leis vigentes até a presente data.

Além disso, a Assessoria Jurídica do SAAE, emitiu parecer favorável acerca da legalidade e regularidade do **Contrato nº 20230311**.

Portanto, com base nas regras insculpidas na Lei 10.520/2002 em conjunto com a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o contrato do Processo Licitatório encontra-se: **(X)** Revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a Autarquia SAAE.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato do Processo Licitatório supramencionado está em ordem, podendo a Autarquia pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, orienta-se que seja promovida a publicidade deste extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios, ao mesmo tempo, que também seja incluído no Mural de Licitações do TCM/PA em atendimento a Resolução nº. 11.535/TCM-PA e suas alterações.

**Dom Eliseu (PA), 27 de março de 2023.**

**RANIEILYSOUSA LIMA**  
**Controladora Interna do SAAE**  
**Portaria nº 005/2023/SAAE**